



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

LEI Nº. 1185/2025

07.01.2025

**EMENTA:** Altera o quantitativo de vagas na Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011 e Lei Municipal nº. 1156, de 19 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a reorganização do quadro de cargos e remuneração dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná aprovou, e eu, **Jaime da Silva Stang**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Acrescentam-se 13 (treze) vagas para o cargo de professor regulamentado no Anexo I da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011 e Lei Municipal nº. 1156, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal** de Nova Esperança do Sudoeste,  
Estado do Paraná, 07 de janeiro de 2025.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

LEI Nº. 1185/2025

07.01.2025

EMENTA: Altera o quantitativo de vagas na Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011 e Lei Municipal nº. 1156, de 19 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a reorganização do quadro de cargos e remuneração dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná aprovou, e eu, Jaime da Silva Stang, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescentam-se 13 (treze) vagas para o cargo de professor regulamentado no Anexo I da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011 e Lei Municipal nº. 1156, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 07 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cx5441174